**CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

# RESOLUÇÃO CNSP Nº 03/84

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em reunião plenária realizada em 15 de junho de 1984, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo CNSP nº 09/83-E,

**R E S O L V E:**

1-Prorrogar para o dia 1º de agosto de 1984, a vigência da Resolução CNSP nº 02/84.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 1984.

**ERNANE GALVÊAS**
Presidente do CNSP

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 29/06/84*